

**PORTARIA Nº165/2019.**

De 07/06/2019

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR LUIZ RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº003/2006 em seu artigo 85°.

Considerando a necessidade dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor público municipal GILMAR LUIZ RODRIGUES, determinada na Portaria nº136/2019, a partir 08/06/2019, em conformidade com o artigo 85° da Lei Complementar nº003/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 07 de Junho de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada